



**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2022**

**PROCESSO Nº 099/2022**

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso torna público que nos termos das Leis 10.520 de 17/07/02 e 8.666 de 21/06/93, com as alterações subsequentes a abertura de processo licitatório pregão presencial para **futura e eventual aquisição de materiais de escritório e expediente, visando atender as necessidades da prefeitura e suas secretarias**. Poderá participar do certame quaisquer interessados que atenda às exigências e condições devidamente estabelecidas no Edital e cuja atividade empresarial abranja o bem ou serviço desta licitação.

A abertura do processo dar-se-á às **08:00 horas do dia 12 de setembro de 2022**, na Câmara Municipal de Vereadores, localizada na rua Primavera, nº 292, Jardim Santa Inês, Município de Santo Antônio do Leste – MT.

O edital completo poderá ser adquirido das 07:00 horas às 13:00 horas no Prédio da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste situado a Av. Goiás, 367 Jardim Santa Inês, telefone (66) 3488-1080 – 3488-1459 – 3488-1292 ou pelo E-mail: **(licitacao@santoantoniiodoleste.mt.gov.br)**, ou **(www.santoantoniiodoleste.mt.gov.br)**.

Santo Antônio do Leste – MT, 15 de agosto de 2022.

  
**ERIKS MATOS DA SILVA**  
PREGOEIRO

A PREFEITA **FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES**, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **MATHEUS LUCAS DA SILVA ARRUDA**, portador do CPF 061.347.641-75, designado pela Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Lazer através da Comunicação Interna nº 733/2022, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 065/2022, firmado pelo Município de Santo Antônio de Leverger-MT.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E PEDAGÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER.**

**CONTRATADA: CRISTIANO FELIPE DA CRUZ VASCONCELOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 43.316.019/0001-54.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Santo Antônio de Leverger-MT, 05 de Agosto de 2022.

Francieli Magalhães de Arruda Vieira Pires

Prefeita Municipal

**PORTARIA 135/GP/2022**

**DESIGNAR O FISCAL DO CONTRATO Nº 066/2022.**

A PREFEITA **FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES**, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **MANOEL VICTOR DA COSTA CAMPOS**, portador do CPF 026.550.731-69, designado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos através da Comunicação Interna nº 125/2022, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 066/2022, firmado pelo Município de Santo Antônio de Leverger-MT.

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA NA ÁREA DE ELABORAÇÃO, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS ADMINISTRATIVOS, PEÇAS ORÇAMENTÁRIAS E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ABRANGENDO A ÁREA PÚBLICA ORÇAMENTÁRIA.**

**CONTRATADA: BIANCA DE OLIVEIRA NUNES RONDON 03995390188**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 45.742.914/0001-66.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Santo Antônio de Leverger-MT, 03 de Agosto de 2022.

Francieli Magalhães de Arruda Vieira Pires

Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE  
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA SOB O Nº 396/2021 DE 17 DE  
NOVEMBRO DE 2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE – MT, TORNA PÚBLICA A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA SOB O Nº 396/2021 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021, INFORMANDO QUE:

**ONDE SE LÊ:**

**Artigo 1º - NOMEIA** membros do Conselho Municipal de Transporte Escolar PNATE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar do muni-

cípio de Santo Antonio do Leste – MT, conforme Lei Municipal de Nº 183/2006 de 31 de maio de 2006.

**LEIA - SE:**

**Artigo 1º - NOMEIA** membros da Comissão de Transporte Escolar do município de Santo Antônio do Leste – MT, conforme Lei Municipal de Nº 183/2006 de 31 de maio de 2006.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMpra-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO**

**EM: 15 DE AGOSTO DE 2022.**

**JOSÉ ARIMATEIA VIEIRA ALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**LUIS CARLOS REZENDE**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2022**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2022**

**PROCESSO Nº 099/2022**

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso toma público que nos termos das Leis 10.520 de 17/07/02 e 8.666 de 21/06/93, com as alterações subsequentes a abertura de processo licitatório pregão presencial para futura e eventual aquisição de materiais de escritório e expediente, visando atender as necessidades da prefeitura e suas secretarias. Poderá participar do certame quaisquer interessados que atenda às exigências e condições devidamente estabelecidas no Edital e cuja atividade empresarial abranja o bem ou serviço desta licitação.

A abertura do processo dar-se-á às **08:00 horas do dia 12 de setembro de 2022**, na Câmara Municipal de Vereadores, localizada na rua Primavera, nº 292, Jardim Santa Inês, Município de Santo Antônio do Leste – MT.

O edital completo poderá ser adquirido das 07:00 horas às 13:00 horas no Prédio da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste situado a Av. Goiás, 367 Jardim Santa Inês, telefone (66) 3488-1080 – 3488-1459 – 3488-1292 ou pelo E-mail: ([licitacao@santoantoniodoleste.mt.gov.br](mailto:licitacao@santoantoniodoleste.mt.gov.br)), ou ([www.santoantoniodoleste.mt.gov.br](http://www.santoantoniodoleste.mt.gov.br)).

Santo Antônio do Leste – MT, 15 de agosto de 2022.

**ERIKS MATOS DA SILVA**

**PREGOEIRO**

**LICITAÇÃO**

**CONTRATO N.º 093/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 032/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 101/2022**

**CONTRATO N.º 093/2022**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 032/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 101/2022**

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado, o Município de Santo Antônio do Leste-MT, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.217.362/0001-90, com sede na Av. Goiás, nº 367, Bairro Jardim Santa Inês, situado na cidade de Santo Antônio do Leste-MT, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. **JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**, brasileiro,